



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
PROCESSO SELETIVO 001/2022

ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA OBJETIVA

Senhores(as) Candidatos(as)

Por ocasião da realização das provas objetivas do Processo Seletivo para Gestores Escolares referente ao Edital 001/2022 orienta que:

1. A prova objetiva será realizada no dia 15 de Janeiro de 2023, na cidade de Taperoá/PB.
2. A prova objetiva terá início às 09h, com duração de 02h.
3. O local de prova foi divulgado no site da ÁPICE CONSULTORIA e pode ser acessado no link <https://apiceconsultoria.com/CartaoInscricao/index.php?id=WFVksDFLSkJTzBnZzNvWk5HQkkyQT09>
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização de sua prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início. Após o primeiro sinal, haverá o fechamento dos portões e será estritamente proibida a entrada de candidatos;
5. Para a realização da prova objetiva, os candidatos devem levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação conforme consta no cartão de inscrição.
 - 5.1 *Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.*
 - 5.2 *Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, documentos digitais ou digitalizados nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.*
6. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que o envelope plástico fornecido pela Comissão Fiscal para acondicionar tais equipamentos somente seja rompido após a saída do candidato do prédio de realização da prova;
7. Os candidatos que concluírem a prova somente poderão se ausentar da sala de prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do início desta;
8. O candidato deverá assinar a lista de presença e atas, e demais documentos necessários.

ÁPICE CONSULTORIA
12 DE JANEIRO DE 2023.